

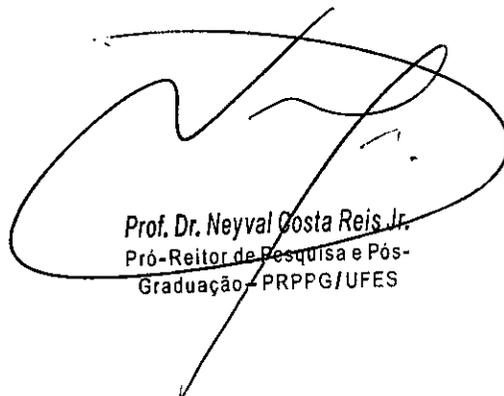


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 081 de 1º de agosto de 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, considerando os termos da Portaria Nº 900 de 17 de abril de 2014, e usando suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Autorizar o Afastamento de ANDRESSA CESANA, matrícula SIAPE 4201786, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal da UFES, lotada no Departamento de Matemática Aplicada/CEUNES, pelo período de 12/08/2019 a 11/08/2020, no prazo de 12 (doze) meses e com ônus limitado/UFES, para realizar Estágio Pós-doutoral no Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação Matemática da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP. Processo nº 23068.027607/2019-76.



Prof. Dr. Neyval Costa Reis Jr.
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-
Graduação - PRPPG/UFES